

Estado do Rio Grande Do Norte **Câmara Municipal De Parelhas** Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

365/2022

N°

EMENTA

	APROV	ADO POR UNANIMIDADE
ENCAMIN	HADO AO SE	TOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA
Parelhas	10	de Naummo de 202
	(A
00-401-60;000y-00-7;1134-0000-000-000-000-004-60		PRESIDENTE

DESPACHO

Exm°. Sr° Presidente da Câmara Municipal de Parelhas - RN

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados oficio e cópia deste requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, e ao Exmo. Secretário de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, o Sr. ROBERTO DA SILVA SANTOS, para que, em parceria com o SENAR, por meio da "ESCOLA DO VAQUEIRO" disponibilize o curso de ADMINISTRAÇÃO RURAL para o produtor rural em Parelhas.

JUSTIFICATIVA

O requerimento torna-se necessário tendo em vista seu objetivo: capacitar o produtor rural para administrar sua empresa rural ou propriedade em regime de economia familiar, visando à maximização dos fatores de produção de forma a obter maiores ganhos, com uma visão empresarial.

Portanto, peço aprovação unanime deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

N WAGNER DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

loão Dantas Filho Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 0 3 VOV. 7022 1° Sec. Ofício N° 440 Data 1 0 NOV. /2022 Func.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 365/2022** – DE AUTORIA DO VEREADOR **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
MESSIAS MEDEIROS		~	
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA Presidente APROVADO POR UNANIMIDADE

1 0 NOV. 2022